

Ciclo de estudos		Segundo Ciclo	Cycle of Studies	
Engenharia de Software			Software Engineering	
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação		Local de edição do CE 2023/2024 (se em associação)	
FEUP				
Funcionamento			Idioma de Lecionação	
Diurno			Totalmente em Inglês	
Pessoa de contacto	E-mail	Telefone	Diretor(a) do CE	E-mail
Ana Isabel da Silva Santos	aiss@fe.up.pt	3900	João Carlos Pascoal Faria	jpf@fe.up.pt

Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
1. Número de Vagas	35	10	15	10
Inclui vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	Sim

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos 15

Calendário de candidaturas

	1ª Fase		2ª Fase		3ª Fase	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Apresentação das candidaturas	16-01-2023	23-02-2023	24-02-2023	27-04-2023	28-04-2023	08-08-2023
Análise de Candidaturas	24-02-2023	09-03-2023	28-04-2023	16-05-2023	09-08-2023	04-09-2023
Afixação de resultados provisórios (1)	10-03-2023		17-05-2023			
Audiência Prévia (2)	13-03-2023	24-03-2023	18-05-2023	31-05-2023		
Afixação de resultados definitivos (1)	30-03-2023		07-06-2023		04-09-2023	
Apresentação de reclamação dos candidatos (3)	31-03-2023	21-04-2023	09-06-2023	29-06-2023	05-09-2023	25-09-2023
Publicação da decisão de reclamações (1)	28-04-2023		06-07-2023		03-10-2023	
Realização de matrículas (4)	04-04-2023	12-04-2023	13-06-2023	21-07-2023	06-09-2023	18-09-2023
Eventual colocação de suplentes	18-04-2023	02-05-2023	25-07-2023	02-08-2023	20-09-2023	02-10-2023
Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte	10-05-2023		04-08-2023			

Notificação dos Candidatos

Modo de notificação dos candidatos

Os candidatos são notificados através de e-mail enviado para o endereço indicado na candidatura.

Creditação de formação ou experiência profissional**Prazos de creditação de formação ou experiência profissional anterior**

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição
Publicação de resultados	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação

Calendarização do ano letivo

	1ª Semestre	2ª Semestre
Início da atividade letiva na U. Porto*	11-09-2023	05-02-2024
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	11-09-2023	05-02-2024
Final da atividade letiva no Ciclo de Estudos	15-12-2023	24-05-2024
Prazo limite para a conclusão da avaliação*	02-02-2024	05-07-2024
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	02-02-2024	03-07-2024

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Engenharia Informática, Ciências de Computadores, ou similar.
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em área adequada (Ciência de Computadores, Engenharia Informática, ou similar) organizado de acordo com o Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo.
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro em área adequada (Ciência de Computadores, Engenharia Informática, ou similar) que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente.

É necessária proficiência em língua inglesa visto que esta é a língua de ensino do curso. A avaliação de proficiência de língua inglesa será realizada através da apresentação de certificado de teste TOEFL, IELTS ou certificado equivalente, ou através da entrevista de seleção realizada em inglês.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

1. Média das classificações finais obtidas em ciclos de estudos (em Ciência de Computadores, Engenharia Informática, ou similar) Nota: nas situações em que a documentação apresentada pelos candidatos não mencione a média final do grau definido em 1., e não seja possível calculá-la, a referida média será considerada com o valor de 100 (na escala 0-200).	20%
2. Análise curricular, considerando os anos de experiência profissional e cartas de recomendação	25%
3. Análise da entrevista em inglês* efetuada por 2 ou mais professores do ciclo de estudos onde se considerarão os seguintes fatores:	
3.1- Motivação – interesse no tópico de Engenharia de Software	10%
3.2- Disponibilidade e compromisso – dedicação para concluir o MESW, nomeadamente, na vontade de frequentar as aulas e o tempo a dedicar ao trabalho e estudo no âmbito do MESW. Para os estudantes que trabalham, o compromisso da empresa para frequentar as aulas é um critério decisivo	10%
3.3- Outras competências comprovadas – além da informação dada no curriculum, tais como, projetos inovadores desenvolvidos	5%
3.4- Atitude, capacidade de comunicação, organização e estruturação de ideias e discurso durante a entrevista em inglês*	10%
3.5- Competências em Inglês	20%
Obs.: Serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 140 valores (escala numérica 0-200).	
A falta de disponibilidade para realizar e apresentar os trabalhos necessários à obtenção de aprovação no MESW, ou competências de comunicação insuficientes em inglês, são fator para não aceitar o candidato, independentemente da análise curricular e pontuação média obtida.	
* A chamada para a entrevista será realizada por e-mail para o endereço indicado na candidatura.	

Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

O facto de os candidatos serem entrevistados evita a possibilidade de ocorrência de empate.